

1 **ATA 2728ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e seis dias do mês de junho do  
2 ano de 2019, às doze horas e quarenta minutos, teve início em sua Sede, na Praça da  
3 República, nº 53, a segunda milésima septcentésima vigésima oitava Sessão Plenária  
4 Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência do Conselheiro Hubert  
5 Alquéres, com o sorteio dos processos das Câmaras de Educação Básica e de Educação  
6 Superior, pelos Conselheiros Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Marcos Sidnei  
7 Bassi. O Presidente do Conselho Estadual de Educação, com fundamento na legislação  
8 vigente, torna público a distribuição de processos. **Processos da Câmara de Educação**  
9 **Básica:** 952720/2018 (P. CEE 355/17) – Escola Técnica Rhema, Relator Mauro de Salles  
10 Aguiar; 952787/2018 (P. CEE 356/17) – Escola Técnica Rhema, Relatora Rosângela  
11 Aparecida Ferini Vargas Chede; 256167/2019 – Instituto Monitor, Relator Claudio Mansur  
12 Salomão. **Processos da Câmara de Educação Superior:** 99076/2019 (P. CEE 514/01) –  
13 UNESP / Faculdade de Ciências e Letras *campus* de Araraquara, Relator Luís Carlos de  
14 Menezes; 804507/2019 – Faculdades Integradas Potencial / Cotia, Relator Décio Lencioni  
15 Machado. Compareceram os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni  
16 Machado, Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Francisco Antônio Poli,  
17 Ghisleine Trigo Silveira, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes,  
18 Marcos Sidnei Bassi, Mauro de Salles Aguiar, Roque Theóphilo Junior, Rosângela  
19 Aparecida Ferini Vargas Chede e Rose Neubauer. **01.** Não houve aprovação de Ata. **02.**  
20 Justificou a ausência dos Conselheiros Ana Teresa Gavião Almeida Marques Mariotti,  
21 Claudio Mansur Salomão, Denys Munhoz Marsiglia, Francisco de Assis Carvalho Arten,  
22 Guiomar Namó de Mello, Jair Ribeiro da Silva Neto, Laura Laganá, Sylvia Figueiredo  
23 Gouvêa e Thiago Lopes Matsushita. **03. AVISOS E COMUNICAÇÕES DA**  
24 **PRESIDÊNCIA:** a) com pesar, comunicou o falecimento do Prof. Jorge Nagle que presidiu  
25 este Conselho de 1987 a 1988 e 1988 a 1989, ocorrido no dia 21/06; b) a Cons<sup>a</sup> Ghisleine  
26 Trigo Silveira representará este Conselho no Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais  
27 que acontecerá em Vitória, nos dias 27 e 28/06/2019; c) Arthur José Pavan Torres  
28 representará o CEE na XXXIX Reunião Plenária do Colegiado Nacional de Diretores e  
29 Secretários de Conselhos de Educação (CODISE), nos dias 2 e 3/07/2019, em  
30 Manaus/AM. **04. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** a **Cons<sup>a</sup> Bernardete**  
31 **Angelina Gatti** comentou que estão discutindo, na Câmara de Educação Básica, a  
32 questão do ensino médio profissionalizante a distância. Disse que esse tipo de educação  
33 está se expandindo muito e isso está trazendo problemas que terão que ser encarados  
34 com muito cuidado, no segundo semestre. O **Cons. Roque Theóphilo Junior** informou  
35 que a Deliberação sobre o Ensino a Distância já está pronta, mas remanesceu a  
36 elaboração de uma Indicação que será finalizada na CES, na próxima semana, e  
37 posteriormente, ambas serão apresentadas ao Pleno. O **Cons. Décio Lencioni**  
38 **Machado**, Presidente da Comissão Especial que trata da revisão da Deliberação CEE  
39 142/2016, disse que a mesma está sendo atualizada de acordo com as necessidades  
40 apresentadas pelas Instituições de Ensino Superior, vinculadas a este Conselho. Informou  
41 que todo material elaborado será encaminhado com antecedência aos Conselheiros, para  
42 posterior discussão e votação Plenária. O **Cons. Luís Carlos de Menezes**, sobre a  
43 Comissão que trata da Política Estadual da Educação Especial, constituída por ele, pela  
44 Cons<sup>a</sup> Sylvia Figueiredo Gouvêa e pelo Cons. Denys Munhoz Marsiglia, informou que,  
45 ontem, completou sua primeira Minuta. Disse que a Comissão queria um afinar maior com  
46 a SEDUC, mas por vários motivos isso não foi possível. Disse que essa Minuta será  
47 encaminhada aos Conselheiros, mas gostaria que só fosse discutida com a presença da  
48 Cons<sup>a</sup> Sylvia, por conta do seu engajamento com a Educação Especial, e do Cons.  
49 Denys, pela vivência de Dirigente Regional. O **Cons. Mauro de Salles Aguiar** justificou  
50 sua ausência nas próximas sessões e como não estará aqui para defender seu  
51 posicionamento no processo relatado por ele, que teve pedido de vista da Cons<sup>a</sup> Rose  
52 Neubauer, registrou a seguinte tese – “a evolução de uma criança, de um adolescente  
53 não está necessariamente acoplada à cronologia e quem está no dia-a-dia de uma  
54 criança em casa - na escola, percebe isso perfeitamente. É muito importante não se fazer

1 essa associação automática. A cronologia de idade não está diretamente associada à  
2 evolução dessa pessoa. Muitas vezes é absolutamente conveniente, de acordo com a  
3 família, de acordo com os pareceres da orientação educacional, orientação de psicólogos,  
4 você manter o adolescente, o jovem, onde ele realmente se sinta bem. Tenho vivido isso  
5 na minha vida profissional intensamente e, ao contrário do que se pensa, essa pessoa  
6 não sofrerá perda nenhuma - não perderá ano, se sentirá feliz, integrado e terá um  
7 rendimento acadêmico muito melhor”. A **Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral** comunicou  
8 que, no final de outubro, acontecerá o Congresso de Inovações da Unicamp, no Centro de  
9 Convenções da Unicamp, e encaminhará o *link* para maiores informações aos  
10 interessados. Referindo-se ao assunto acima exposto pela Cons<sup>a</sup> Bernardete Angelina  
11 Gatti, disse que Profa. Teresa Celina Rosa - Diretora Executiva de Ensino Pré  
12 Universitário, na Unicamp, é enfermeira de formação, e embora não tenha experiência em  
13 EaD tem uma ampla experiência de serviços de enfermeira docente, com formação de  
14 ensino médio e poderia ser uma ótima colaboradora para o caso da educação a distância.  
15 A **Cons<sup>a</sup> Bernardete Angelina Gatti** agradeceu pela indicação e disse que entrará em  
16 contato com ela. Referindo-se ao currículo disse que tem observado, na análise das  
17 propostas de licenciatura das instituições jurisdicionais ao Conselho, que o documento de  
18 plano de ensino fica muito burocratizado e repetitivo e não tem bibliografia atualizada.  
19 Nota que os professores universitários, com alta formação, não estão dando importância  
20 a essa atualização e isso a deixa bastante preocupada. O **Cons. Luís Carlos de**  
21 **Menezes** admitindo que as leis são para valer, acha importante registrar que temos uma  
22 Base Comum Curricular que indica claramente que currículo não é lista de discurso de  
23 quem ensina mas sim um percurso de atividades de quem aprende. Disse que está  
24 sinalizado na Base uma importante revolução no sentido pedagógico. Não vê nenhum  
25 movimento expressivo na docência universitária de levar isso a sério, até porque não se  
26 pratica isso na formação de professores da universidade. A **Cons<sup>a</sup> Eliana Martorano**  
27 **Amaral** disse que nas universidades paulistas públicas existe esse movimento de andar -  
28 é uma mudança cultural e todas as universidades, hoje, têm problemas específicos  
29 voltados à revisão dos processos de aprendizagem. Comentou, também, que o Brasil não  
30 tem tradição de formação para docência no ensino superior e lamenta que o sistema de  
31 pós-graduação continue não entendendo que isso tem que fazer parte do sistema. **05.**  
32 **MATÉRIA DELEGADA** aprovada em 19/05/2019, nos termos da Deliberação CEE  
33 157/2017 – não houve. **ORDEM DO DIA: RETORNO AO PLENO. Proc. 1846092/2018.**  
34 Interessada: Mariana Beltrão Coria (responsável por M.E.B.C.). Assunto: Pedido de  
35 permanência no ano letivo de 2019 no 2º ano do Ensino Fundamental I. Relator: Cons.  
36 Mauro de Salles Aguiar – CEB. **OBS:** a Cons<sup>a</sup> Rose Neubauer solicitou vista por mais  
37 uma sessão. **PAUTA: Proc. 1401168/2019 e Outro \_ SEDUC e Prefeitura Municipal de**  
38 **Pedreira e Outra. O Parecer 222/19 \_ da Comissão de Planejamento, relatado pelo Cons.**  
39 **Marcos Sidnei Bassi, foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 Nos termos deste**  
40 **Parecer, a Comissão de Planejamento manifesta-se favoravelmente à continuidade da**  
41 **Celebração de Convênio de Ação de Parceria Educacional Estado/Município para o**  
42 **atendimento do Ensino Fundamental, de acordo com os Decretos nºs 51.673/07 e**  
43 **59.215/2013, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da**  
44 **Educação e os municípios de Pedreira e Riolândia. 2.2 Caberá à administração atentar**  
45 **para o cumprimento das normas do FUNDEB, em especial aquelas que se referem à**  
46 **aplicação dos recursos repassados, bem como o acompanhamento dos Planos de**  
47 **Trabalho objeto dos convênios. 2.3 Solicita-se especial atenção da Secretária de Estado**  
48 **da Educação às recomendações formuladas no Parecer Referencial CJ/SE nº 19/2019, e**  
49 **em especial, às relativas ao afastamento de pessoal da Secretaria da Educação junto ao**  
50 **município conveniado. 2.4 Ressalta-se que antes da formalização dos Convênios, os**  
51 **Certificados de Regularidade dos Municípios para celebrar Convênios – CRM, deverão**  
52 **ser atualizados, bem como cópias documentais substituídas pelas originais. 2.5 Após a**  
53 **formalização dos Convênios, a Assembleia Legislativa do Estado deverá ser cientificada,**  
54 **conforme dita o Artigo 116, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. URGÊNCIA E RELEVÂNCIA:**

1 após justificativa apresentada pelo **Cons. Roque Theóphilo Junior**, Presidente da  
2 Câmara de Educação Superior, o pedido de urgência e relevância para os processos,  
3 abaixo relacionados, foi aprovado por unanimidade. **Proc. 1178767/2018 (Proc. CEE**  
4 **539/01)** \_ UNESP / Faculdade de Ciências do Campus de Bauru. O **Parecer 223/19** \_ da  
5 Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Rose Neubauer foi aprovado por  
6 unanimidade. Deliberação: 2.1 A adequação curricular proposta para o Curso de  
7 Licenciatura para em Matemática, oferecido pela Faculdade de Ciências do Campus de  
8 Bauru, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, atende à Del. CEE nº  
9 111/2012, alterada pela Deliberação CEE nº 154/2017. 2.2 A presente adequação  
10 curricular tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste  
11 Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 1172509/2018 (Proc. CEE**  
12 **469/01)** \_ UNICAMP / Faculdade de Educação. O **Parecer 224/19** \_ da Câmara de  
13 Educação Superior, relatado pelas Cons<sup>as</sup>. Bernardete Angelina Gatti e Guiomar Namó de  
14 Mello foi aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 A adequação curricular proposta  
15 para o Curso de Licenciatura Integrada Química-Física, oferecido pela Faculdade de  
16 Educação, da Universidade Estadual de Campinas, atende à Del. CEE nº 111/2012,  
17 alterada pela Deliberação CEE nº 154/2017. 2.2 A presente adequação curricular tornar-  
18 se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela  
19 Secretaria de Estado da Educação. **Proc. 1189027/2018 (Proc. CEE 812/01)** \_ USP /  
20 Instituto de Matemática e Estatística. O **Parecer 225/19** \_ da Câmara de Educação  
21 Superior, relatado pelas Cons<sup>as</sup>. Bernardete Angelina Gatti e Guiomar Namó de Mello foi  
22 aprovado por unanimidade. Deliberação: 2.1 A adequação curricular proposta para o  
23 Curso de Licenciatura em Matemática, oferecido pelo Instituto de Matemática e  
24 Estatística, da Universidade de São Paulo, atende à Del. CEE nº 111/2012, alterada pela  
25 Deliberação CEE nº 154/2017. 2.2 A presente adequação curricular tornar-se-á efetiva por  
26 ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado  
27 da Educação. **Proc. 1201114/2018 (Proc. CEE 270/00)**\_ Instituto Municipal de Ensino  
28 Superior de São Manuel. O **Parecer 226/19** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado  
29 pelas Cons<sup>as</sup>. Bernardete Angelina Gatti e Guiomar Namó de Mello foi aprovado por  
30 unanimidade. Deliberação: 2.1 Aprova-se, nos termos da Del. CEE nº 111/2012, alterada  
31 pela Deliberação CEE nº 154/2017, a adequação curricular do Curso de Licenciatura em  
32 Letras Português-Inglês e Português-Espanhol, oferecido pelo Instituto Municipal de  
33 Ensino Superior de São Manuel. 2.2 A presente adequação curricular tornar-se-á efetiva  
34 por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de  
35 Estado da Educação. **Proc. 1264478/2018 (Proc. CEE 0446/01)** \_ UNICAMP / Instituto de  
36 Filosofia e Ciências Humanas. **Parecer 227/19** \_ da Câmara de Educação Superior,  
37 relatado pela Cons<sup>a</sup>. Guiomar Namó de Mello foi aprovado por unanimidade. Deliberação:  
38 2.1 A adequação curricular proposta para o Curso de Licenciatura em História, oferecido  
39 pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas,  
40 atende à Del. CEE nº 111/2012, alterada pela Deliberação CEE nº 154/2017. 2.2 A  
41 presente adequação curricular tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após  
42 homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. Nada mais havendo  
43 a tratar, às treze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a  
44 Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e assinei a presente Ata que, após lida e  
45 achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 26 de junho de  
46 2019.....  
47 Hubert Alquéres.....  
48 Bernardete Angelina Gatti.....  
49 Décio Lencioni Machado.....  
50 Edson Hissatomi Kai.....  
51 Eliana Martorano Amaral.....

- 1 Francisco Antônio Poli.....
- 2 Ghisleine Trigo Silveira .....
- 3 Iraíde Marques de Freitas Barreiro.....
- 4 Luís Carlos de Menezes.....
- 5 Marcos Sidnei Bassi.....
- 6 Mauro de Salles Aguiar.....
- 7 Roque Theóphilo Junior.....
- 8 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
- 9 Rose Neubauer.....